



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional do Piauí – Coren/PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia,

CONSIDERANDO a Lei Federal 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 565/2017 que normatiza o rito da interdição Ética;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Decisão nº 035/2021 do Plenário do Coren-PI;

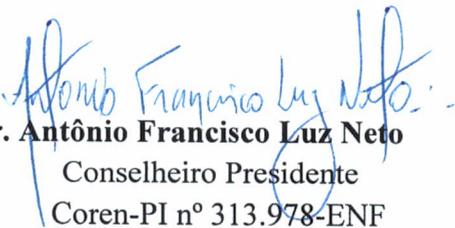
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira do Coren-PI **Dra. Mageany Barbosa dos Reis – Coren –PI nº 135.556 – ENF**, como Presidente da Comissão de Sindicância para Interdição Ética do serviço de Enfermagem, e como demais membros da comissão as profissionais **Dra. Kelliane de Moura Costa – Coren –PI nº 487.000-ENF** e **Dra. Kamila Fernanda Soares Magalhães – Coren –PI nº 135.476-ENF**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF